



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária - SMR
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 004/2024

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos e da Lei Municipal nº 3.474, de 13 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos municipais **BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO**, Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31545876, **CLAUDIA DIAS TIMOTEO**, Auditora Fiscal de Tributos, Matrícula nº 8193, **DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES**, Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31550293, **JAMENSON DA SILVA**, Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31551296, **LÍVIA DE FIGUEIRÊDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**, Auditora Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31545757, **PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES**, Auditora Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31545721, **ROBSON SOARES SOUSA**, Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31549402, **TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS**, Auditora Fiscal de Tributos, Matrícula nº 31549401 e **VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES**, Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 8196 para efetuarem exame fiscal de baixas manuais por pagamento, cancelamento, exclusão e extinção por compensação desvinculado ou desacompanhado de procedimento fiscal tributário ou outro documento comprobatório motivador da respectiva baixa constantes no Relatório encaminhado pela Empresa Tributus Gestão Municipal no dia 18 de janeiro de 2024 a esta Secretaria de Receita e Administração Tributária – SMR.

Parágrafo Único – As atividades acima descritas deverão observar o prazo de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, será garantida aos servidores designados pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal nº 3.474/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita e Administração Tributária

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ADEMILTON NOGUEIRA ME, CNPJ 08.856.937/0001-75, vencendo nos seguintes itens, 004, 013, 018, 026, 037, 038 e 039 com valor final de R\$ 110.910,00.
- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 008, 009, 017, 021, 022, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034 e 035 com valor final de R\$ 229.475,00.
- Empresa CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 13.131.876/0001-19, vencendo nos seguintes itens, 014, 015 e 036, com valor final de R\$ 29.189,00.
- Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 19.950,00.
- Empresa H. C. CORDEIRO ME, CNPJ 20.755.100/0001-35, vencendo no seguinte item, 025, com valor final de R\$ 79.600,00.
- Empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 003, 010, 011, 016, 020 e 033, com valor final de R\$ 107.030,00.
- Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R\$ 4.300,00.
- Empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ 23.708.247/0001-62, vencendo no seguinte item, 007, com valor final de R\$ 3.950,00.
- Empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, vencendo nos seguintes itens, 005, 006, 012 e 023, com valor final de R\$ 51.875,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 636.279,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais).

Patos – PB, 23 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 214/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA.
CNPJ: 23.902.222/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.740,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 208/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.520.483/0001-34.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.540,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 197/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 33.472.974/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
CONTRATO Nº 228/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 48.975.836/0001-38.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.985,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas